

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 3839/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

DESPACHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE” PROPOSTA Nº 09402776000123002 – RESOLUÇÃO 021/2023 E PROGRAMA 09402776000123010 - RESOLUÇÃO Nº 014/2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

RECORRENTE: PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA

RECORRIDO: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

I) DA DECISÃO

Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14133/2021, em face ao recurso supracitado, conheço os argumentos do Recurso NEGANDO PROVIMENTO, conheço as contrarrazões DANDO PROVIMENTO e acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Agente de Contratação decidindo “**RATIFICAR**” a decisão da Pregoeira e manter **CLASSIFICADA** a empresa **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, ATÉ QUE SEJA REALIZADA A DILIGÊNCIA** para apurar as supostas irregularidades após uma análise técnica e emissão de um parecer para apurar as alegações da recorrente para uma posterior desclassificação se assim entender.

É como decido.

Imbituva/PR, 28 de Novembro de 2024.

CELSO KUBASKI

PREFEITO MUNICIPAL